

Soldado 1940648, Paulo João Lopes Afonso.
Soldado 1940688, António Manuel Magalhães.

Grupo Territorial de Matosinhos:

Segundo-sargento 1940177, Luciano Passos Gonçalves Amorim.
Segundo-sargento 1940442, Carlos Alexandre Barbosa Clemente.
Cabo 1940558, João Eduardo Rego Silva Florido.
Cabo 1940591, João Paulo Ferreira Maciel.
Soldado 1940010, Rui Fernando A. Barreira Santos.
Soldado 1940135, Paulo César Macieirinha Carvalho.
Soldado 1940406, António Manuel O. F. Carvalho Cardoso.
Soldado 1940646, João Manuel Parente Lameirão.
Soldado 1940662, Álvaro Alexandre Carvalho Gonçalves.

Grupo Territorial de Penafiel:

Segundo-sargento 1940082, Jorge Anes de Azevedo Barroso.
Cabo 1940107, José Alberto Ferreira Rocha.
Soldado 1940048, António Mascarenhas Ruivo.
Soldado 1940231, Carlos Manuel Gonçalves Pinto.
Soldado 1940293, Alcides Pereira Ribeiro.
Soldado 1940323, Alberto Paulo S. Mendes Fraga.
Soldado 1940417, José Artur Teixeira.
Soldado 1940422, Rui Manuel Soares da Silva.
Soldado 1940471, Rui Manuel Pinheiro Aguiar.
Soldado 1940530, Carlos Pedro Teixeira Pinto.
Soldado 1940551, Daniel Augusto Rodrigues Monteiro.

Grupo Territorial de Viana do Castelo:

Segundo-sargento 1940522, José Raul Rodrigues Vieira da Cruz.
Soldado 1940610, Francisco Manuel Menezes de Sousa.
Soldado 1940661, Sérgio Manuel Nande Costa.
Soldado 1940680, Julião Gomes de Melo.

Grupo Territorial de Vila Real:

Cabo 1940023, João Marcelo Teixeira.
Cabo 1940035, José Manuel Barbosa Lopes.
Cabo 1940328, Raul Domingues.
Cabo 1940715, Manuel Pereira da Silva.
Cabo 1940724, Luís Carlos Branco Fernandes.
Soldado 11940016, Rui Manuel Sousa Sabino.
Soldado 1940133, Carlos Manuel Barros Rodrigues.
Soldado 1940250, Jorge dos Santos Gomes.
Soldado 1940282, Manuel dos Santos Lopes.
Soldado 1940367, Humberto Manuel Pires Almeida.
Soldado 1940535, Joaquim Augusto da Silva Alves.
Soldado 1940577, Leonel Augusto Triunfante Domingues.
Soldado 11940601, Rosa Cristina Gouveia Ramos Ferreira.
Soldado 1940658, Aristides Emanuel Teixeira Vidazinha.
Soldado 11940689, Moisés Xavier Lopes Nozelos.
Soldado 1940695, Miguel Queirós Teixeira.

9 de Dezembro de 2005. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 1025/2006 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Administração Interna de 25 de Novembro de 2005, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (duas estrelas), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Comando-Geral:

Formação do Comando-Geral:

Sargento-ajudante 1806069, José Manuel Soares Lourenço.

9 de Dezembro de 2005. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 1026/2006 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2005, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Escola Prática da Guarda:

Grupo de Instrução de Aveiro:

Soldado 1940629, José Manuel M. Martins Sá Pereira.

Regimento de Infantaria:

Batalhão Operacional:

Segundo-sargento 1940015, José Joaquim Fonseca Fernandes.
Segundo-sargento 1940084, António Renato Cardoso Ferreira.

Segundo-sargento 1940225, Paulo Jorge Vieira Araújo.
Segundo-sargento 1940359, Carlos Alberto Matias de Olival.
Soldado 1940183, Vítor João Assis.
Soldado 1940526, André Moreira de Faria.

Companhia de Comando e Serviços:

Furriel 1940005, Carlos Alberto dos Santos Afonso.
Furriel 1940034, Rui José Francisco Pinto.
Cabo 1940134, Carlos Manuel Conceição Dias.
Cabo 1940622, António Manuel Barros Marques.
Soldado 1940344, José Manuel Pinto Bizarro Borbinha.

Companhia da Estrela:

Segundo-sargento 1940116, Bernardino Fernando Caritas Piteira.
Segundo-sargento 1940439, Carlos Manuel Gomes.
Segundo-sargento 1940478, Benilde Maria Nóbrega Esteves.

Companhia dos Loios:

Soldado 1940186, Paulo Vitorino Seixas Nunes.
Soldado 1940324, Luís Manuel Pereira.

9 de Dezembro de 2005. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 1027/2006 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2005, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (uma estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Brigada Territorial n.º 3

Posto	Número de matrícula	Nome
Esquadrão de Cavalaria		
Soldado	1910455	António Pedro Mataloto Saraiva Pita.
Soldado	1930465	José Manuel Conchinha Melri- nho.
Soldado	1940554	Licínio José Pires Marques.
Grupo Territorial de Faro		
Cabo	1940234	Carlos Alberto da Cunha Paredes.
Cabo	1940247	Luís Miguel Pereira de Moura.
Cabo	1940317	João Eduardo Estrela Baptista.
Cabo	1940339	Vítor Manuel Martins Cabrita.
Cabo	1940410	Paulo Jorge Marques Maneta.
Cabo	1940451	Eduardo João Madeira Cavaco.
Cabo	1940719	Rui Carlos Vaz Marques.
Soldado	1940312	Samuel Ventura Pereira.
Soldado	1940371	Carlos Alberto Costa Janeiro.
Soldado	1940441	Jorge Manuel Oliveira Henrique.
Soldado	1940521	Carlos Manuel Nunes Miguel Rodrigues.
Grupo Territorial de Portalegre		
Soldado	1910396	Fernando Manuel Caldeira Lopes.

9 de Dezembro de 2005. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Despacho n.º 1028/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 13.º, n.º 3, da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, e no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos oficiais referidos no n.º 3 a competência para assinar termos de aceitação nos casos de promoção aos postos de agente principal, subchefe e chefe.

2 — Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pelos referidos oficiais no âmbito das competências previstas no número anterior, até à publicação do presente despacho.

3 — Oficiais a que se refere o presente despacho:

a) Superintendente Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira, comandante do Comando Metropolitano de Lisboa;

- b) Superintendente-chefe José Gomes Pereira, comandante do Comando Metropolitano do Porto;
- c) Superintendente-chefe Jorge Félix Furtado Dias, comandante do Comando Regional dos Açores;
- d) Superintendente José Manuel Pinto do Carmo, comandante do Comando Regional da Madeira;
- e) Subintendente Francisco António Carrilho Bagina, comandante do Comando de Polícia de Aveiro;
- f) Subintendente Luís Manuel Alves Fernandes Moreira, comandante do Comando de Polícia de Beja;
- g) Subintendente Fernando José Gomes Madeira Henriques Almeida, comandante do Comando de Polícia de Braga;
- h) Intendente Amândio Amílcar Correia, comandante do Comando de Polícia de Bragança;
- i) Intendente José Martins Cruz, comandante do Comando de Polícia de Castelo Branco;
- j) Intendente Abílio Pinto Vieira, comandante do Comando de Polícia de Coimbra;
- l) Subintendente José Ferreira Oliveira, comandante do Comando de Polícia de Évora;
- m) Intendente Jorge Filipe Guerreiro Cabrita, comandante do Comando de Polícia de Faro;
- n) Intendente Paulo Jorge Gonçalves Sampaio, comandante do Comando de Polícia da Guarda;
- o) Subintendente Diamantino da Cruz Jordão, comandante do Comando de Polícia de Leiria;
- p) Subintendente António José Gomes Belo, comandante do Comando de Polícia de Portalegre;
- q) Superintendente Levy Silva Correia, comandante do Comando de Polícia de Santarém;
- r) Superintendente Guilherme José Costa Guedes da Silva, comandante do Comando de Polícia de Setúbal;
- s) Subintendente Manuel Gomes do Vale, comandante do Comando de Polícia de Viana do Castelo;
- t) Intendente António Machado Fraga, comandante do Comando de Polícia de Vila Real;
- u) Intendente Carlos Alberto Simões de Almeida, comandante do Comando de Polícia de Viseu;
- v) Subintendente António Santos Castro, comandante do Comando Equiparado a Comando de Polícia de Ponta Delgada;
- x) Subintendente Fernando Gomes Prata, comandante do Comando Equiparado a Comando de Polícia de Angra do Heroísmo;
- z) Comissário Leonardo Arnaldo Gomes Cunha, comandante do Comando Equiparado a Comando de Polícia da Horta;
- aa) Superintendente Francisco Ascensão Santos, comandante do Corpo de Intervenção;
- ab) Intendente Manuel Augusto Magina da Silva, comandante do Grupo de Operações Especiais;
- ac) Subintendente Luís Miguel Ribeiro Carrilho, comandante do Corpo de Segurança Pessoal;
- ad) Superintendente-chefe Alfredo Jorge Gonçalves Farinha Ferreira, director do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna;
- ae) Superintendente José António Jorge Vaz Antunes, comandante da Escola Prática de Polícia;
- af) Superintendente Leopoldo Lopes de Almeida Amaral, secretário-geral dos Serviços Sociais da PSP;
- ag) Subintendente André Jesus Gomes, comandante da Polícia Municipal de Lisboa.

3 de Janeiro de 2006. — O Director Nacional, *Orlando Romano*.

Comando de Polícia de Leiria

Despacho n.º 1029/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 60.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, e nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delego e subdelego no oficial abaixo indicado, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas por lei, as competências próprias e as delegadas nos termos do despacho n.º 17 087/2005 (2.ª série), do director nacional da PSP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2005:

1) Subintendente Orlando Vieira Freire, 2.º comandante, em substituição do comando de Polícia de Leiria, competências para:

1.1) Autorizar o empréstimo, a troca e a venda de armas de caça;

1.2) Conceder licenças de detenção no domicílio para armas de caça e defesa;

1.3) Conceder autorizações para a compra e emprego de produtos explosivos e para lançamento de fogo de artifício;

1.4) Decidir os pedidos de concessão e renovação de licenças de uso e porte de armas de caça aos indivíduos residentes na área do distrito de Leiria.

2 — Pelo exposto no número anterior e em conformidade com o disposto no artigo 40.º, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, revogo o meu despacho n.º 20 280/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 23 de Setembro de 2005.

3 — Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos praticados pelo referido oficial no âmbito das competências referidas no n.º 1 até à publicação do presente despacho.

2 de Janeiro de 2006. — O Comandante, *Diamantino da Cruz Jordão*, subintendente.

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 228/2006 (2.ª série). — Considerando que a Polícia de Segurança Pública tem necessidade de proceder à aquisição de fardamento, nomeadamente calças, blusões, *dolmans*, calções para motociclista, bivaques e saias, em tecido *terylene* azul, para o pessoal com funções policiais, de acordo com o plano de necessidades e de modo a garantir que a reposição de *stocks* se processe em tempo útil, por um período de dois anos;

Considerando que as despesas daí decorrentes darão lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, excedendo o limite previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças e pelo Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, o seguinte:

1.º É autorizada a abertura, pela Polícia de Segurança Pública, de procedimento para aquisição de fardamento, até ao montante de € 810 350, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

2.º Os encargos orçamentais anuais não poderão exceder, em cada ano económico, os seguintes valores, acrescidos do IVA:

2006 — € 608 131;

2007 — € 202 219.

3.º O valor fixado para o ano económico de 2007 será acrescido do saldo apurado no ano anterior.

4.º Os encargos financeiros resultantes da execução da presente portaria serão satisfeitos por verbas adequadas a inscrever no orçamento do Ministério da Administração Interna, Polícia de Segurança Pública, para o ano de 2006 e por verbas a suportar pelo Fundo de Fardamento, criado pelo Decreto-Lei n.º 68/81, de 7 de Abril, assim discriminadas:

Em 2006:

€ 518 131 — a suportar pelo Fundo de Fardamento;

€ 90 000 — a inscrever no orçamento do Ministério da Administração Interna, Polícia de Segurança Pública.

Em 2007:

€ 202 219 — a suportar pelo Fundo de Fardamento.

30 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Secretário de Estado Adjunto da Administração Interna, *José Manuel Santos de Magalhães*.

Despacho conjunto n.º 43/2006. — O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motorista.

A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, consequentemente, numa redução de encargos para o erário público.

O Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE) dispõe de duas viaturas destinadas ao serviço dos seus subdirectores-gerais, sendo certo, porém, que dispõe de apenas um motorista para a respectiva condução. Onde, afigura-se que importa conceder aos referidos subdirectores-gerais autorização para conduzirem as referidas viaturas.

Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 19 665/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005, e pelo despacho n.º 10 493/2005 (2.ª série), de 24 de Abril, do Ministro de Estado e da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas ao STAPE aos funcionários licenciados Jorge Manuel Ferreira